



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8431

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 15 01 04 126 0019 2137	4 4 90 52 00	1020	100	43.500,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 36 00	1030	100	12.000,00
Total:				55.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 14 01 13 122 0009 3045	4 4 90 52 00	985	100	43.500,00
02 16 01 18 542 0025 1004	3 3 90 39 00	1046	100	12.000,00
Total:				55.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Maio de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo